

Parecer nº 034/2023 – CME/SJP

Processo nº 072/2023

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Infantil Balão Mágico

Mantenedora: CEI Balão Mágico Ltda.

Protocolo: 008/2023

Assunto: Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2023, do Centro de Educação Infantil Balão Mágico, sito à Rua Júlio Conzzetti, 1432 – Parque da Fonte, neste Município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 27/06/2023, este Conselho é de Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos a SEMED/ Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 07 de julho de 2023.

Conselheiros Presentes

Titulares:

1- Aldren da Cruz Singer de Mello, 2- Ana Lucia Rodrigues, 3- Anderson Dias do Rosário, 4- Carmem Lúcia de O. Rocha, 5- Clície Maria C. Negoseki, 6- Fabio Braun, 7- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 8- Luiz Carlos Costa da Silva, 9- Maria Madalena de C. Hitner, Rosiani Silva Francheto, 10- Rodrigo Cardozo Gomes, 11- Stela Regina G Wontroba.

Conselheiros Suplentes na condição de Titular:

1-Barbara Princival Cordeiro, 2-Dhebora Cristina da Silva, 3-Marilza Aparecida P. Teixeira, 4-Maristela do Rocio Dittert.

Suplentes:

1-Claudio da Silva Primo, 2-Marinês Gabriela C. Jarek.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 06 de julho de 2023.

Parecer nº 035/2023 – CME / SJP

Processo nº 73/2023

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Infantil Balão Mágico

Mantenedora: CEI Balão Mágico Ltda.

Protocolo nº 007/2023

Assunto: Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação de credenciamento da instituição para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2023, do Centro de Educação Infantil Balão Mágico, sito à Rua Júlio Conzzetti, 1432 – Parque da Fonte, neste Município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação e com o parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de ensino datado de 27/06/2023, este Conselho é de Parecer Favorável ao credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 07 de julho de 2023.

Conselheiros Presentes